

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo diversos (cesta básica, limpeza, higiene pessoal e carga de gás liquefeito de petróleo), visando atender as necessidades da secretaria de assistência social, dos direitos humanos e de políticas para as mulheres – SEASDHM.

Fonte de Recursos: 900.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 10 de Março de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Rio Branco-AC, 24 de Fevereiro de 2021.

ASS Fabiula Lima da Silva
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 010/2021 - CPL 04 – SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) para 18 (dezoito) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ nos municípios de Rio Branco, Acrelândia, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, com assistência 24 horas") para análise e prosseguimento.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, marcado para o dia 24/02/2021 às 10h30min, (Horário de Brasília) conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.978 Pág. 10 e 11, e no Diário Oficial da União seção 3 nº 28 Pág. 127, ambos do dia 10/02/2021 e na internet através dos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Motivo: Impugnação não respondida pelo o Órgão.

Rio Branco-AC, 24 de Fevereiro de 2021.

ASS Francisco Alves de Souza Neto
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 250/2020 - CPL 04 – SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, para manutenção

corretiva, da iluminação do Pátio do Posto Fiscal da Tucandeira, compreendendo as atividades e materiais constantes no Termo de Referência, com a finalidade de melhorar a segurança do tráfego de pessoas e veículos naquele espaço público, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, marcado para o dia 25/02/2021 às 09h00min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.981 Pág. 6 e 7, do dia 15/02/2021 e no Jornal Opinião do dia 13/02/2021 e na internet através dos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Motivo: Impugnação não respondida pelo o Órgão.

Rio Branco-AC, 24 de Fevereiro de 2021.

ASS Jose Alberto Lima Castro
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 269/2020 - CPL 04 – JUCEAC

Objeto: Aquisição de material de consumo (café em pó, açúcar cristalizado, copo descartável - café (50 ml) e água (200 ml), água mineral - garrafas de 20 (vinte litros) - com e sem vasilhame e recarga de gás de cozinha - 13 (treze) kg), a fim de atender às eventuais necessidades da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC.

Fonte de Recursos: O Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso. Essa comprovação só é exigida para se efetivar a contratação, quando da efetivação da prestação do serviço.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 10/03/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de Fevereiro de 2021.

ASS Luciane Mendes da Silva
CAR Pregoeira

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SEI: 4016.011936.00005/2021-02

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO de dispensa de Licitação Nº 0599/2018, firmado com a empresa BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto os serviços de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Finalização do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERG, no município de Rio Branco, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica Nº 01/2018, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engª Civil Carmem Morgana Pimentel da Silva, CREA Nº 1044 D/AC;

II - Fiscal Substituto: Engª Civil: Narah Gleid Mazzaro do Nascimento, CREA Nº 9634/D-AC;

III - Engº Eletricista Idalci Dallamaria Junior - CREA 0104359579 D/AC-Matricula 9262415;

IV - Engenheiro Eletricista Substituto: Felipe Santos Vaz Barbosa, CREA Nº 167587 - D/MG;

V - Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Revoga se a portaria 139, Diário Oficial nº 12.547 de 09 de maio de 2019.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato 001/2021, firmado com a empresa B C DE SOUZA JUNIOR, cujo objeto é a Aquisição de uma Câmera Fotográfica Profissional de 24 mega Pixel, com kit de lente 18 - 55MM, 70-300MM, Flash compatível e cartão de memória de 16G. Para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

I – Gestor Titular: Marcus Vinicius Cabanelas Martins - matricula 273082

II - Gestor Substituto: José Alcimar de Lima - matricula 9298037

III – Fiscal Titular: Maria Suely Rodrigues de Albuquerque - matricula 83011

IV - Fiscal Substituto: Mara Clícia Eugênio Rosas Leite - matricula 9567437

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: